

**DECRETO Nº 4.305, de 15 de dezembro de 2015.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 613,00( seiscentos e treze reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.15.0.04.122.001	010000	352,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE	33903900		
	6.2317		

TRANSPORTE E			
TRANSITO			
1.18.0.26.122.001 33903900	010000		260,47
6.2322			
TOTAL			613,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.09.0.27.122.001 31901600	010000	190,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>1.19.0.12.363</b> 44905100	010000	423,00
	<b>.0012.1339</b>		
TOTAL			613,00

na data de sua publicação, em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal